



PORTARIA Nº 495/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

**“Dispõe sobre a designação da Senhora Juliana Rodrigues Costa, Advogada, como Defensora Dativa da servidora Maria Oziete Costa Maia.”**


O Secretário Municipal Interino de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Sr. Raimundo Trindade Sodré Lopes, no uso da competência que lhe conferem os Artigos 220, 221 e 229 do Regime Jurídico Único Municipal e o Decreto nº 074 de 10 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR**, nos termos do inciso IX do Art. 230 do Regime Jurídico Único, a senhora **JULIANA RODRIGUES COSTA**, Advogada, OAB-PA Nº 27.012, como Defensora Dativa da servidora **MARIA OZIE TE DA COSTA MAIA**, indiciada no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023.

**Art. 2º –** Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para que seja apresentada a defesa.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES**  
Secretário Interino de Administração  
Decreto 074/2023